

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>21</u> / <u>10</u> / <u>2013</u>	

REQUERIMENTO Nº 363/2013

Solicita informações sobre a passarela localizada na Rodovia Quintino de Lima, bairro de Canguera.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2º Secretário

Considerando que a passarela localizada na Rodovia Quintino de Lima, bairro de Canguera esteve durante um bom período em reforma, sendo construída uma nova rampa de acesso.

Considerando que este Vereador fez um ofício para a responsável pela obra, a América Latina Logística (ALL), e a referida empresa informou que a parte pela qual ela é responsável já foi concluída e encaminhou o "Termo de Entrega Nº 006/GRCP/13" (cópia anexa), assinado pelo Prefeito Daniel de Oliveira Costa, no qual conta:

"... o presente TERMO DE ENTREGA DE OBRA, declarando a construção de RAMPA DE ACESSO à passarela no Distrito de Canguera, foram integralmente realizados pela ALL.

Reconhecem as PARTES através desta que a rampa desta passarela encontra-se concluída, livre, desembaraçada e em perfeitas condições de uso.

A partir dessa data, o referido bem passa a estar sob responsabilidade da **PREFEITURA DE SÃO ROQUE**, a qual deve promover as medidas necessárias para sua conservação e manutenção, assim como, assumirá todos encargos decorrentes do mesmo, isentando a **ALL** de qualquer responsabilização, posterior a esta data, por quaisquer razões ou motivos."

Considerando finalmente que em razão deste Termo de Entrega ficaram algumas dúvidas sobre a obra, sendo que a mesma encontra-se sem pintura, sem iluminação, com as grades da antiga escada todas enferrujadas e velhas, causando grande perigo para quem utiliza a mesma, como mostra a **foto anexa**, motivos pelos quais são necessários alguns esclarecimentos à população.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

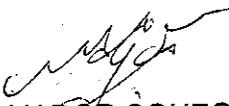


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Posto isto, MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. A obra foi entregue conforme prometida à Prefeitura?
2. A Prefeitura considera a obra concluída?
3. Se sim, justificar.
4. Se não, informar se a Prefeitura irá finalizar a obra com a pintura, iluminação e a troca das grades da antiga escada de acesso
5. Caso a Prefeitura for finalizar a obra com a pintura, iluminação e a troca das grades da antiga escada de acesso, informar uma data prevista ou aproximada para o início desses serviços.
5. A escada vai ser inutilizada?
6. As grades que estão enferrujadas serão trocadas?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de outubro de 2013.


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO GÓES)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 16/10/2013 - 16:18:59 08588/2013
/vtc



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

Carta nº 2014/GRIP/13

Curitiba, 08 de outubro de 2013.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
Att. Sr. Mauro Salvador Sgueglia de Góes
M. D. Vereador
Rua São Paulo, 355 – Jd. Rene
CEP 18135-125 – São Roque/SP

Ref. Of n.º 1897/2013

Prezado Senhor,

A **ALL – América Latina Logística Malha Oeste S/A**, em atenção ao ofício em epígrafe o qual questiona a destruição do acesso por escadas à passarela no Distrito de Canguera, esclarecer o que segue.

Inicialmente, gostaria de ressaltar que na condição de concessionária de transporte ferroviário de cargas, pela seriedade, compromisso e responsabilidade que têm norteado as nossas ações, tem envidado todos os esforços para melhorar as condições operacionais das linhas por onde trafega, buscando harmonizar a operação ferroviária ao cotidiano das cidades que convivem com a passagem das suas composições, levando sempre em consideração o bem estar das comunidades adjacentes às linhas férreas.

Ocorre que, conforme acordado com essa prefeitura municipal, a ALL executou a obra de novo acesso à referida passarela, porém referido acordo não previa a destruição do antigo acesso por escadas.



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

A gente nunca para.

Ademais a rampa foi construída buscando proporcionar mais acessibilidade à passarela, desta forma, a escada em nada prejudica o acesso, pelo contrário, se torna mais uma opção.

Por fim, encaminha cópia do Termo de Entrega da referida rampa, assinado em 05 de junho do presente ano, pelo atual prefeito.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemos com nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vânia Lopacinski

Coordenadora de Relações Corporativas

ALL – América Latina Logística Malha Oeste S/A

TERMO DE ENTREGA

Nº 006/GRCP/13

De um lado **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia Anhanguera, km 24,2, Sala 02, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.502.844/0001-66, doravante denominada **ALL**, de outro a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE**.

Considerando as obras de duplicação ferroviária que vem sendo realizadas pela **ALL** no Município de São Roque no Estado de São Paulo;

Considerando os esforços da **ALL** para melhorar as condições operacionais das linhas por onde trafega, bem como os esforços em colaborar com os municípios nos quais atua, buscando harmonizar a operação ferroviária ao cotidiano das cidades que convivem com a passagem das suas composições, levando sempre em consideração o bem estar das comunidades adjacentes às linhas férreas;

Considerando que a Prefeitura de São Roque solicitou à **ALL** que fosse construída uma rampa de acesso para a passarela sobre os trilhos férreos no Distrito de Canguera, conforme compromisso assumido no item 9.a do Instrumento Particular de Compromissos recíprocos, firmado entre as **PARTES** no dia 26 de outubro de 2011, pelo então Prefeito Efanu Nolasco Godinho e por representante legal da **ALL**;

Considerando que a **ALL**, disposta a auxiliar, providenciou a reforma da referida **RAMPA DE ACESSO DE PEDESTRES**, sendo as obras finalizadas em 24 de maio de 2013;

Resolvem as partes firmar o presente **TERMO DE ENTREGA DE OBRA**, declarando a construção da **RAMPA DE ACESSO** à passarela no Distrito de Canguera, foram integralmente realizados pela **ALL**.

Reconhecem as **PARTES** através desta que a rampa desta passarela encontra-se concluída, livre, desembaraçada e em perfeitas condições de uso.

A partir dessa data, o referido bem passa a estar sob responsabilidade da **PREFEITURA DE SÃO ROQUE**, a qual deve promover as medidas necessárias para sua conservação e manutenção, assim como, assumirá todos encargos decorrentes do mesmo, isentando a **ALL** de qualquer responsabilização, posterior a esta data, por quaisquer razões ou motivos.



AMERICA LATINA LOGISTICA
Agente nunca pára.

Por estarem assim, justas e acordadas, as PARTES firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba, 05 de junho de 2013.

Alexandre Lourenço de Oliveira
ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A.

PREFEITURA DE SÃO ROQUE

Daniel de Oliveira Costa
PREFEITO

Testemunhas:

1. *Sp*

Nome: *Simone Pereira de Sousa*

RG: *19636.714*

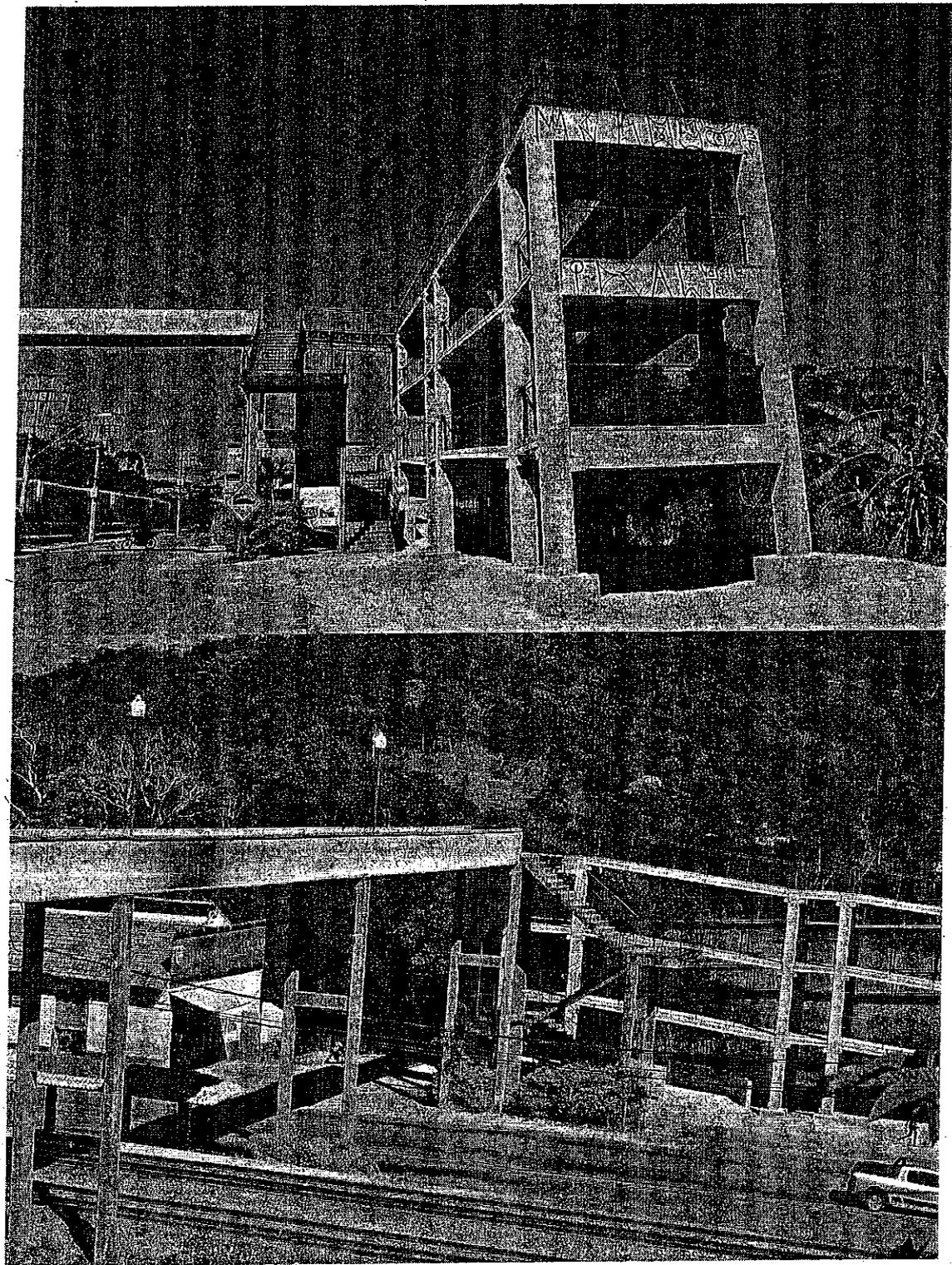
CPF: *085.148.917-47*

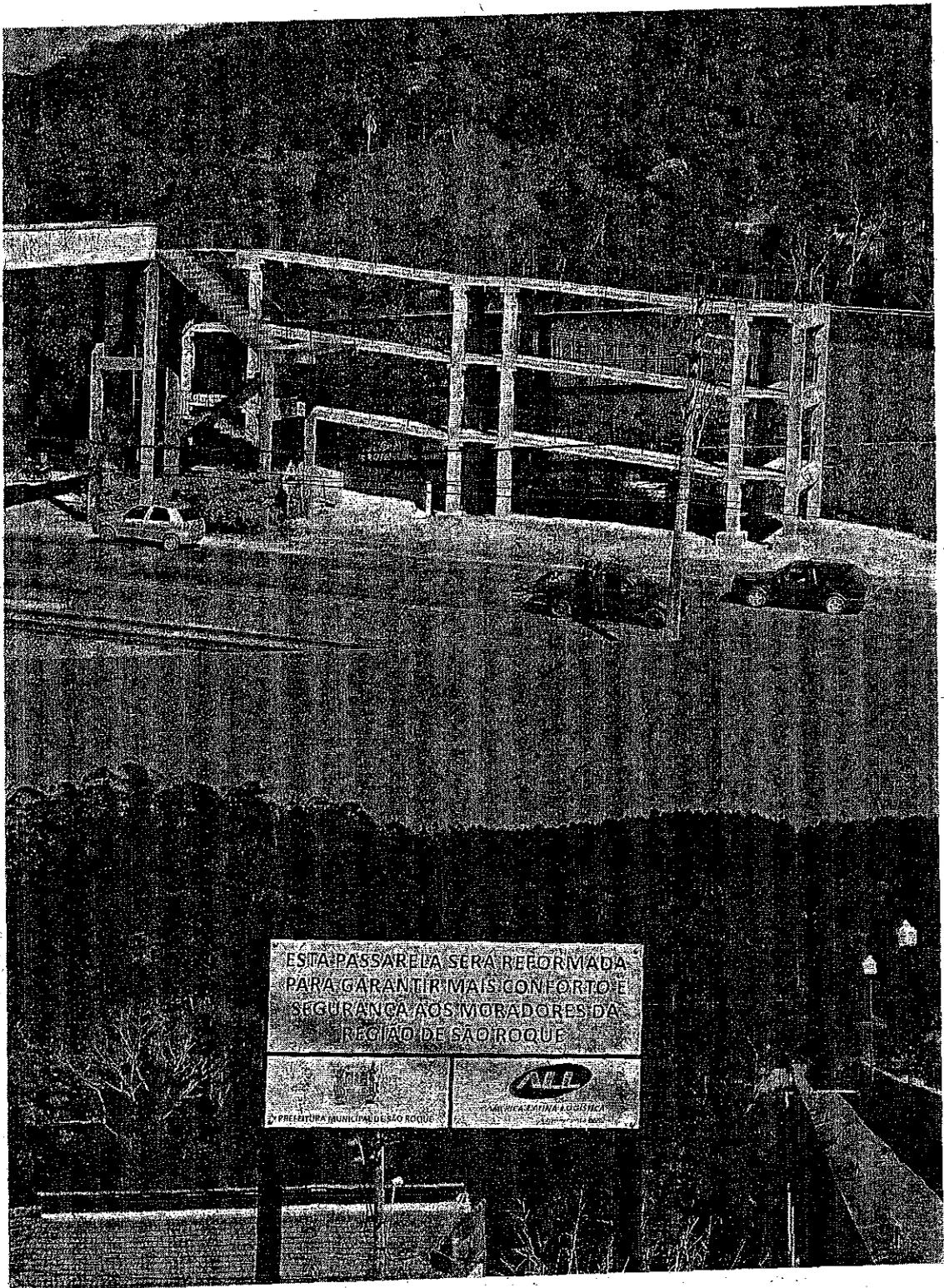
2. *Cassia*

Nome: *RITA DE CÁSSIA MANNI*

RG: *8037997*

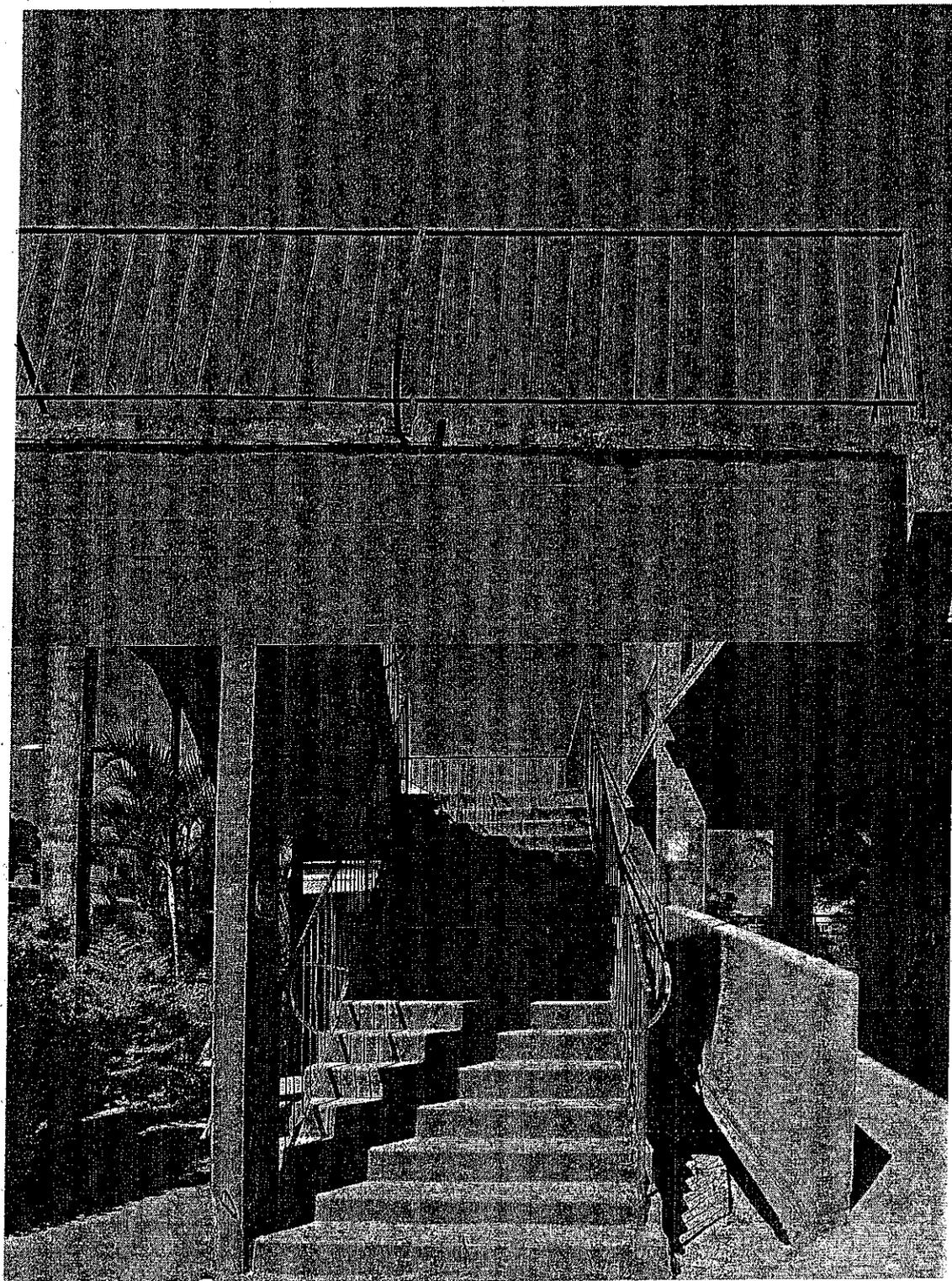
CPF: *838.855.878-15*





ESTA PASSARELA SERÁ REFORMADA
PARA GARANTIR MAIS CONFORTO E
SEGURANÇA AOS MORADORES DA
REGIÃO DE SAO ROQUE







**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1112/2013 - GP

São Roque, 12 de novembro de 2013.

Assunto: Resposta Requerimento nº 363/2013, de autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento em referência, eis anexa a manifestação do nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Referente requerimento 363/2013 de 16/10/2013

Respostas:

- (1) Tal obra não foi executada pela Prefeitura, sendo de inteira responsabilidade da ALL América Latina Logística Malha Oeste S/A.
- (2) Parcialmente concluída.
- (3) A Prefeitura da Estância Turística de São Roque realizará relatório pormenorizado que será encaminhado ao Departamento de Administração para verificação das devidas providências.
- (4) Conforme relatado no item (3), precisamos de decisão final do Departamento de Administração.
- (5) Conforme relatado no item (3), precisamos de decisão final do Departamento de Administração.
- (6) Conforme relatado no item (3), precisamos de decisão final do Departamento de Administração.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841

Sergio Ricardo de Angelis
Diretor

Fone: (11) 4784-9673

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125